



AG 1. 1. 372

--- SENADOR ADOLPHO GORDO ---

--- PRACA REPUBLICA 10 ---

--- SAO PAULO ---

URBANO

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

de
às 15.30 PIERRI
por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas — Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto a. 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



Telegramma de SPAULO 414100-19-6%15,20 ---N--- Pls. Date Hora

SINGERAS CONDOLENCIAS NOSSAS A D. ALBERTINA E VOCE ---

LOLOTE E JOAO SAMPAIO 3 ---